



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO VIII

Nº 229

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 15 de maio de 2025

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 095/2025.....	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1
RESOLUÇÃO Nº 078/2025.....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 095/2025

Esperantina – TO, 15 de maio de 2025.

*“dispõe sobre processo de dispensa de licitação para contratação de instituição financeira autorizado pelo banco central do brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Esperantina/TO”*

A Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com inciso IX do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Esperantina/TO;

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira do junto ao controle interno com saldo disponível;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da instituição financeira sob a forma de empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Processo de dispensa.

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Esperantina/TO, 15 de Maio de 2025.

**Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**  
Prefeita Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 078/2025

Esperantina – TO, 15 de maio de 2025.

*“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2024 para o recurso dos Benefícios Eventuais.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperantina – TO, no uso de suas Atribuições legais, conforme Ata Nº 079/2025 resolve:

- 1 – Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2024 para o recurso dos Benefícios Eventuais.
- 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Antonio José Oliveira Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



### Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

**MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita

**DEUMAR ALVES DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCIMAR SOUSA DA SILVA**  
Secretário de Finanças e Administração